



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Rua Cel. Mesa, 373, Centro, Cx. Postal 05- Lavras do Sul-RS
Fone (55)2821219 Fax: (55)2821287
E-mail: lavrasadm@delavras.net

PROJETO DE LEI Nº 28, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015.

Autoriza a alteração do valor de repasse e abre Crédito Suplementar no valor de R\$40.000,00, no Orçamento da Fundação Médico Hospitalar Dr. Honor Teixeira da Costa.

Art. 1º Autoriza a alteração do valor para repasse à FMHHTC, no exercício de 2015, de R\$ 675.200,00 (seiscentos e setenta e cinco mil e duzentos reais) para R\$ 715.200,00 (setecentos e quinze mil e duzentos reais).

Art. 2º Autoriza a abertura de crédito suplementar no valor total de R\$40.000,00, na seguinte unidade orçamentária:

15.01- Fund. Med. Hosp. Honor T. Costa
15.01 10.302.0228 2.502- Manutenção das Atividades da FMHHTC
3.1.90.04.00.00.00.0040 – Contratação Por Tempo Determinado R\$ 40.000,00

Art. 3º Serve de recurso para o crédito suplementar autorizado no artigo 2º, a redução orçamentária abaixo especificada:

04.02- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
04.02 99.999.0999 9.999 - Reserva de Contingência
9.9.99.99.00.00.00.001-Reserva de Contingência R\$ 40.000,00

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE LAVRAS DO SUL, 14 de outubro de 2015.

Alfredo Maurício Barbosa Borges
Prefeito

FUNDAÇÃO MÉDICO HOSPITALAR DR. HONOR TEIXEIRA DA COSTA

CNPJ Nº. 92911684/0001-00

Av. Nove de maio, 141 – Fone (55) 3282.10.90 – FAX (55) 3282.22.25

Lavras do Sul – RS – CEP 97390.000

E-mail: fmhhte@farrapo.com.br

Exposição de Motivos n.º 04, de 2015 – FMHHTC

Lavras do Sul, 15 de outubro de 2015.

A Sua Excelência,
Alfredo Maurício Barbosa Borges
Prefeito
Nesta Cidade

Projeto de Lei 28, de 2015 – FMHHTC

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Justifica-se o presente, a necessidade de manutenção das atividades da Fundação Médico Hospitalar Dr. Honor Teixeira da Costa para o presente exercício.

Essa necessidade prende-se ao fato de que, no orçamento de 2015 estava previsto repasses referente convênios com a SAMU.

Como este convênio não está repassando e já nós devem sete meses (R\$ 245.000,00), nos forçamos à solicitação de Suplementação de recursos.

Atenciosamente,


Marcirio Silveira Jacobsen
Presidente